

A C T A
=====

3ª Reunião do CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 07 de Julho de 1988

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia de Riba d'Ave - Concelho de Vila Nova de Famalicão

PRESIDENTE: Joaquim Barbosa Ferreira Couto

SECRETARIO: Júlia Odete de Paiva Godinho Moinhos Costa

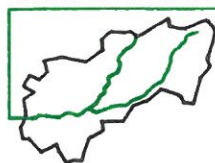
PRESENCAS:

Joaquim Barbosa Ferreira Couto	(Presidente CMST)
António Augusto Duarte Xavier	(Presidente CMG)
Agostinho Peixoto Fernandes	(Presidente CMVNF)
Parcídio Matos Summavielle Soares	(Presidente CMF)

ASSESSORIA TECNICA: Eng. Pedro Pessoa (GAT do Vale do Ave)

ORDEM DE TRABALHOS

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| 1. Plano e Orçamento/88 | Código: 003/88 |
| 2. Central de Tratamento de Lixo | Código: 002/88 |



7

ASSUNTO 1. PLANO E ORÇAMENTO/88

Código: 003/88

Após análise e discussão da Proposta de Plano e Orçamento para o ano económico de 1988, apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Administrativo,

decidem:

Aprovar por unanimidade a referida Proposta de Plano e Orçamento/88 e remetê-la à Assembleia Intermunicipal para discussão e votação.

ASSUNTO 2. CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO

Código: 002/88

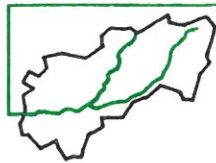
O Senhor Presidente do Conselho Administrativo fez a apresentação dos elementos da empresa luso-francesa presentes:

ENGIL - Eng. Campos de Almeida
Eng. Jorge Lagrifa

SOGEA - Sr. Jean-Paul Leglise

Pelo Senhor Eng. Campos de Almeida foi feita uma explicação da presença da ENGIL neste género de empreendimentos e da razão da escolha da firma SOGEA como associada.

Em seguida, o Sr. Jean-Paul Leglise fez a apresentação das realizações da SOGEA e do modo de funcionamento daquela empresa. Iniciou, depois, a explicação técnica, mais ou menos pormenorizada, das várias soluções que poderiam ser adoptadas na recuperação dos resíduos sólidos urbanos, acompanhada de mostra de slides. À medida que decorria a explicação, foram postas algumas questões pelos presentes, para melhor elucidação de alguns pontos específicos.



No final, o Senhor Presidente do Conselho Administrativo informou os elementos da empresa luso-francesa de que, de acordo com a deliberação do Conselho Administrativo de 30.06.88, deveriam apresentar um estudo técnico, económico e administrativo sobre o assunto em questão, para apreciação conjunta com os demais estudos que poderão ser apresentados pelas outras empresas interessadas e posterior decisão.

Assim, e após uma breve troca de impressões sobre as matérias que interessaria serem abordadas, decidem:

Que a empresa luso-francesa deve apresentar, no prazo de 90 dias, a contar desta data, um estudo focando os seguintes pontos:

- 1º - Forma jurídica da sociedade a criar;
- 2º - Estudo das vantagens e desvantagens de duas ou três soluções, com indicação dos custos;
- 3º - Possibilidades de financiamentos.

Assinam a presente acta:

O PRESIDENTE:

João Baptista Pereira

O SECRETARIO:

Fúlia Odete de Paiva Godinho Boia